



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 701/2020, CUITÉ – SEXTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2020



PREFEITURA DE  
**CUITÉ**

Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Cuité

**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS**  
Secretária Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**  
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

**IMPrensa Oficial Municipal:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.  
[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br); [prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)

## SEÇÃO 1

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 1.831 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020**

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CUITÉ, PELO FALECIMENTO DO Exmo. Sr. GERALDO SIMÕES PIMENTA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando**, o falecimento Exmo. Sr. **GERALDO SIMÕES PIMENTA**, ocorrido no dia 06 de Novembro de 2020, Filho do Ex-Prefeito, o Exmo. Sr. Pedro Simões Pimenta e Cunhado do Ex-Prefeito, Exmo. Sr. Jaime Pereira Filho

**Considerando** também, que o falecido era responsável e comprometido, tendo *uma carreira política bastante atuante e exerceu relevantes serviços ao Município de Cuité como Vereador (1955 – 1959; 1959 - 1963);*

**Considerando** por fim, o consternamento da população e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitado, e que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo de vida e sua dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA,

**Art. 1º.** Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias (06, 07 e 08 de Novembro de 2020), pelo falecimento do Exmo. Sr. **GERALDO SIMÕES PIMENTA**.

**Art. 2º.** Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 06 de Novembro de 2020.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito